



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

IND 1814 /2007

LIDO
Em 01/08/07
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, a QNR

Em, 02/08/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche próxima ao setor de chácaras da QNR, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma creche próxima ao setor de chácaras da QNR, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa a atender a reivindicação dos moradores da QNR de Ceilândia, que pleiteiam a construção de uma creche próxima ao setor de chácaras da QNR, na região administrativa de Ceilândia RA-IX. Esta indicação tenta solucionar um problema, que é a falta de creches para os pais daquela comunidade.

Tal pleito é de grande relevância não só para os pais, mas também, para toda a coletividade daquela região administrativa do Distrito Federal.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 29/6/07 às 18h40
Assinatura Matrícula
23.243-2

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1814 / 107
Fis. Nº 01 *Paula*